



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 10/2023/COFTI

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente** e **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Vice Presidente** e o **Relator Vereador Vanderlei do Amaral**. Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.633/2023 – Reestrutura o Conselho Municipal da alimentação Escolar – CAE, de autoria do Prefeito de Jóia. **Recebido o Parecer Jurídico nº 002/2023**, pelo exposto, opina-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.633, de 2023, conforme os fundamentos supracitados. **Orientação Técnica Igam nº 5.344/2023**, diante do exposto, opina-se pela viabilidade do referido Projeto; **Mensagem Retificativa nº 5/2023 ao Projeto de Lei nº 4.633/2023**, para fins de corrigir erro material digitação, referente ao Art. 6º, onde consta o ano de 20000, passando o artigo a ter a seguinte redação; “ Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.012 de 30 de novembro de 2000.

O Relator diante dos expostos e do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, opinou por **parecer favorável**, tendo a concordância dos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.634/2023 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais, de autoria do Prefeito de Jóia. Enviado OFÍCIO Nº 26/2023/CMVJ ao Poder Executivo. Recebido OF. GE Nº 51/2023 – GAB , encaminhando informações solicitadas. **Mensagem Retificativa Nº 3/2023** ao Projeto de Lei nº 4.634/2023. **Mensagem Retificativa Nº 4/2023** ao Projeto de Lei nº 4.634/2023. Recebido Orientação Técnica Igam nº 5.556/2023, diante do exposto na orientação, conclui-se pela viabilidade do referido Projeto.

O Relator diante dos expostos e do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento social, opinou por **parecer favorável**, tendo a concordância dos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.635/2023 – Autoriza realizar Termo de Cessão de Uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia Enviado OFÍCIO Nº 25/2023/CMVJ ao Poder Executivo. Recebido OF. GE Nº 51/2023 – GAB , encaminhando documentação solicitada.

O Relator diante do exposto e do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento social, opinou por **parecer favorável**, tendo a concordância dos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.637/2023 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6,00 (seis reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator concluiu por parecer favorável, sendo acompanhado pelo demais integrantes. Portanto, parecer favorável por unanimidade..

Projeto de Lei nº 4.638/2023 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.260,87 (duzentos e trinta mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

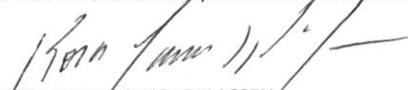
O Relator concluiu por parecer favorável, sendo acompanhado pelo demais integrantes. Portanto, parecer favorável por unanimidade..

Projeto de Lei nº 4.639/2023 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator concluiu por parecer favorável, sendo acompanhado pelo demais integrantes. Portanto, parecer favorável por unanimidade..

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


GIOVANA K. G. DE SOUZA
Vice- Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura,


VANDERLEI DE O. AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura